

AVISO
Empréstimo de manuais – plataforma MEGA
2023/2024

Informa-se os Encarregados de Educação de que a entrega dos **manuais reutilizados**, terá início no **dia 5 de setembro, terça-feira, na escola sede.**

Para evitar tempos de espera e para uma melhor organização, a entrega dos manuais reutilizados realizar-se-á de acordo com a seguinte calendarização e horários:

Data	Ano de escolaridade	Horário
5 e 6 de setembro (terça e quarta-feira)	1.º ciclo e 2.º ciclo	9:00 às 17:00
7 e 8 de setembro (quinta e sexta-feira)	3.º ciclo	9:00 às 17:00
11 a 13 de setembro (segunda a quarta-feira)	Todos os anos	9:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00

Informa-se ainda os Encarregados de Educação de que:

1. A distribuição de manuais escolares no âmbito da gratuidade é gerida através da plataforma eletrónica criada para o efeito, a plataforma MEGA.
2. A plataforma emite vales distribuindo, aleatoriamente, manuais novos e manuais reutilizados.
3. De acordo com a legislação em vigor (Despacho 921 de 24 de janeiro de 2019 e outros), é garantido a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória, na rede pública do Ministério da Educação, a distribuição gratuita de manuais escolares, com devolução obrigatória em bom estado de conservação.
4. **Quer os manuais reutilizados, quer os que são levantados nas papelarias/livrarias com recurso aos vouchers** devem ser devolvidos no final do ano, ou do ciclo, no caso de disciplinas sujeitas a exame;
5. **Consideram-se, em bom estado de conservação, os manuais que obedecem aos seguintes parâmetros:**
 - a) Completos, no que diz respeito ao número de páginas e/ou volumes;
 - b) Com a capa devidamente presa ao livro, sem rasgões, e sem danos substanciais, como seja a ausência de partes da mesma ou da sua lombada;
 - c) Sem páginas escritas, pintadas e/ou sublinhadas a caneta, lápis ou marcador;
 - d) Sem sujidade (apenas a decorrente de uma boa utilização), sem folhas rasgadas e/ou danificadas;
 - e) Sem dobragens ou vincos nos cantos das folhas e da capa que indiquem uma degradação substancial do papel.
6. Os manuais recebidos novos devem ser passíveis de serem utilizados, em bom estado, pelo menos, por mais dois anos, por outros alunos.
7. O Encarregado de educação é responsável por zelar para que o aluno mantenha os manuais em bom estado e valorize os manuais como instrumentos de aprendizagem, devendo encapá-los, de preferência com capas removíveis, e verificar o seu bom estado ao longo do ano.
8. No momento de acesso aos vales, na plataforma MEGA, os encarregados de educação declaram o comprometimento na devolução dos manuais, novos e reutilizados, em bom estado.

31 de agosto de 2023

A Subdiretora do AETSM

Ana Maria Antunes Gonçalves Oliveira